

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2021.

Senhores Pais e/ou Responsáveis,



Nesta semana foi [divulgada na imprensa](#) a informação de que, a partir do dia 03/11/2021, a volta às aulas presenciais não seria mais facultativa.

Esclarecemos que **o Colégio ICJ prosseguirá com as medidas já adotadas anteriormente**, divulgadas nos comunicados dos dias [8/10/2021](#) e [20/10/21](#), desde que não ocorram novas deliberações por parte dos órgãos governamentais nos obrigando o contrário.

Portanto, **NA PRÓXIMA SEMANA PERMANECEM ATIVAS AS MEDIDAS:**

- A adesão do aluno ao modelo presencial continua sendo uma **premissa da família**;
- **Não existe mais o modelo híbrido de ensino**, apenas o modelo presencial ou o modelo remoto (veja detalhamento abaixo);
- Lembramos que permanece o estado de pandemia, logo as regras a seguir estão mantidas:
 - Uso constante de máscara, devendo fazer a troca após o intervalo;
 - Higienização das mãos com álcool gel;
 - Medição de temperatura ao ingressar no colégio;
 - Uso individual de copo e/ou garrafinha para beber água;
 - Evitar contato físico com outras pessoas fora do círculo íntimo de relacionamento;
 - Não comparecer ao colégio se estiver com sintomas gripais, febre, coriza, tosse e/ou outros;
 - Suspensão da turma em caso de suspeita e/ou confirmação de contaminação por Covid-19 (nessa situação a aula remota será reativada).

MODELO REMOTO

De acordo com a [Portaria Nº 0539/2021](#), as escolas devem garantir alternativas de atendimento educacional não presencial para:

- os alunos pertencentes ao grupo de risco;
- os alunos/responsáveis que não se sintam seguros em retornar às aulas presenciais;
- os alunos com suspeita ou confirmação de terem contraído covid-19.

Outrossim, esclarecemos que são válidas como “alternativa de atendimento educacional não presencial” as aulas síncronas ou assíncronas, ou seja; as atividades nas plataformas educacionais; as atividades enviadas por e-mail ou as orientações de estudo.

Dessa forma, comunicamos que o modelo remoto de atividades não presenciais adotado pelo Colégio ICJ permanece sendo de aulas simultâneas, por enquanto. Então, as atividades remotas são oferecidas somente para as famílias que optaram por permanecer com os filhos neste formato de aulas e que responderam à pesquisa de intenção enviada no comunicado do dia 08/10/21.

Este grupo de alunos permanece com aulas simultâneas, provas e atividades on-line, enquanto a legislação assim permitir, e não optarem para o modelo presencial.

MODELO PRESENCIAL

Os alunos que não aderiram ao modelo remoto devem participar do modelo de ensino presencial.

Logo, este grupo de alunos deve frequentar presencialmente, diariamente, todas as aulas e atividades escolares, inclusive nos dias de provas, devidamente uniformizados.

As turmas com 100% de adesão ao modelo presencial terão a suspensão total das atividades remotas (exceto em caso comprovado de contaminação por Covid-19);

Provas:

- No EFII e no EM os alunos que faltarem em dias de provas serão encaminhados para a Segunda Chamada de Provas (excepcionalmente sem custo, este ano).
- No EFI, a ausência do aluno em dia de prova será avaliada pela Coordenação Pedagógica.

Termo de Ciência:

- Para os alunos que estão comparecendo presencialmente pela 1ª vez, é necessário o preenchimento e assinatura dos pais/responsáveis do [Termo de Ciência e Responsabilidade](#). O termo será entregue aos alunos em sala.

COVID, RESFRIADOS E OUTROS

Covid-19:

- A Portaria Nº 0539/2021 garante alternativas de atendimento educacional não presencial aos alunos com suspeita ou confirmação de terem contraído Covid-19 (para alunos do modelo presencial). Estes casos serão analisados individualmente pelo Comitê de Gerenciamento de Crises do Colégio ICJ, juntamente com a Assessoria Técnica da

AMECI – Associação Mineira de Epidemiologia e Controle de Infecções, e será avaliada a necessidade de suspensão total da turma ou apenas do(a) aluno(a) envolvido(a).

- Também, conforme o caso, será decidido a alternativa de atendimento não presencial a ser adotada - aulas síncronas ou assíncronas; atividades nas plataformas educacionais; atividades enviadas por e-mail ou orientações de estudo.

Resfriados e outros sintomas:

- Permanecem ativos os protocolos de saúde, portanto alunos com sintomas gripais, alérgico e/ou outros, não devem comparecer às aulas presenciais e a escola deve ser comunicada pela família.

- Os alunos das atividades presenciais que precisarem se ausentar por motivo de saúde, devidamente justificado à escola, poderão assistir às aulas simultâneas **SE** na turma ainda houver alunos em atividades remotas. Do contrário, ele receberá atividades por e-mail e orientações de estudo até que esteja em condições de voltar a frequentar as atividades presenciais.

OUTRAS INFORMAÇÕES

- As aulas do contraturno (no período da tarde) do Ensino Médio permanecem sendo ministradas de maneira remota;

- Permanecem sem alteração os recreios; os horários e locais de entrada e saída dos alunos;

- Permanecem suspensas as atividades da Escola de Esportes, do *Number One* e do Serviço de Hora Adicional;

- Casos excepcionais serão avaliados pelo Comitê de Gerenciamento de Crises do Colégio ICJ, juntamente com a Assessoria Técnica da AMECI – Associação Mineira de Epidemiologia e Controle de Infecções;

-Confira aqui o protocolo completo da PBH: https://drive.google.com/file/d/1ABAO_3CjI7ECf-OogJliYXkF2hJT0UAc/view,

- Confira aqui o Protocolo Geral de Saúde COVID 19 – AMECI-ICJ atualizado: https://www.colegioicj.com.br/wp-content/uploads/2021/04/Protocolo-Ameci-Covid19_5aversao_16_10_2021.pdf

Atenciosamente,

Diretoria do Colégio ICJ.